

**DECRETO Nº 28.603**

**APROVA O REGULAMENTO PARA A 41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, o incentivo e o fomento a práticas esportivas e não formais;

**CONSIDERANDO** que a corrida prevista no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para o incentivo à prática de atividade física e à qualidade de vida das pessoas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, e para a **3ª CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS**, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 7.651, de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5832 de 31/05/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

## REGULAMENTO

### *41ª Corrida de São Pedro*

#### 1 – A PROVA

A **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **22 de junho de 2019, no período vespertino/noturno** na cidade de Cachoeiro de Itapemirim / ES, com largada e chegada no Pavilhão de Eventos Ilha da Luz.

Os Percursos serão de 5Km, 10Km e 15Km e estão disponíveis no site [www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br](http://www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br).

Com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

#### 2– PROMOÇÃO e APOIO

A **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cachoeiro de Itapemirim e terá apoio dos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros Militar do ES, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Polícia Militar do ES e Tiro de Guerra.

#### 3– PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos completos na categoria adulto. Na categoria Kids, poderá participar crianças e adolescentes, nascidos entre os anos de 2004 e 2014.

3.2A **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será dividida nas seguintes categorias:

- **Feminino:** 5 km, 10 km e 15 km;
- **Masculino:** 5 km, 10 km e 15 km;
- **Kids:** crianças nascidas entre 2004 e 2014;
- **CAD:** Cadeirante conforme circuito (masculino e feminino);
- **DEV:** Atletas com deficiência Visual 5km (masculino e feminino);
- **ACD:** Atletas com deficiência 5km (masculino e feminino);



- **Segurança Pública 5km:** Militares do Exército, Marinha, Aeronáutica, Bombeiros, Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Federais, Agentes Prisionais, Agentes de segurança privada, Guardas Civis Municipais, Agentes Municipais de Trânsito, Tiro de Guerra e Agentes Sócio Educativo (IASSES).
- **Moradores de Cachoeiro de Itapemirim:** Pessoas residentes em Cachoeiro de Itapemirim e que apresentem Comprovante de Residência e Título de Eleitor.
- Os atletas nascidos entre 2002 e 2003, masculino e feminino, participarão da prova de 5Km.

#### 4. DA INSCRIÇÃO DO ATLETA DAS CATEGORIAS ESPECIAIS (CAD, DEV E ADV)

**ATLETAS COM DEFICIÊNCIA** – O ATLETA com deficiência deverá atentar-se à descrição de cada modalidade abaixo e realizar o cadastro de acordo com sua categoria, identificada conforme critérios descritos.

**Atenção:** o ATLETA assume a responsabilidade de se inscrever corretamente para o evento de acordo com o KM qual pertença. A organização não é responsável pela inscrição feita de forma errônea e a segurança de ATLETAS que participem do EVENTO em pelotão diverso.

##### 4.1- LEGENDA

4.1.1 CAD – Cadeirante.

4.1.2 DEV – Pessoa com deficiência Visual 5;

4.1.3 ACD – Atletas com Deficiência:

4.1.3.1 AMP – Amputados de Membros Inferiores;

4.1.3.2 DMAI – Pessoa com deficiência – Andantes Membros Inferiores;

4.1.3.3 DI – Pessoas com deficiências Intelectuais;

4.1.3.4 DMS – Pessoas com deficiências de Membros Superiores;

4.1.3.5 DAU – Pessoas com deficiências auditivas.

##### 4.2-DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DA CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

a) **CAD = CADEIRANTES** – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas, não sendo permitido o uso de cadeiras Motorizadas. É permitido o auxílio de terceiros, inclusive revezando durante o percurso.



### **Responsabilidades:**

É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para o EVENTO previsto neste Regulamento.

**Observação técnica:** A Categoria de Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

**OBS.** Serão aceitas cadeiras de rodas de uso doméstico.

### **Importante:**

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

**b) DEV = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL** – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução **IMPORTANTE** da capacidade visual em ambos os olhos. Todo ATLETA com deficiência visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um GUIA, devidamente identificado, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O ATLETA e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

### **Importante:**

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

Não é permitida a troca de GUIAS do ATLETA nessa categoria.

As informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição, nos termos descritos neste Regulamento.

Obs: A Organização da Corrida **NÃO** fornecerá a corda ou cinta específica para guias.

### **c) ACD = Atletas com Deficiência**

**AMP = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES** – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção.



**DMAI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ANDANTES MEMBROS INFERIORES** – O ATLETA com deficiência

no(s) membro (s) inferior(es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA, desde que devidamente identificado, tendo suas informações inseridas no processo de inscrição.

**DI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAIS** – Participantes que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e / ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

**Importante:**

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

Não é permitida a troca de GUIAS do ATLETA nessa categoria.

As informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição, nos termos descritos neste Regulamento.

**DMS = ATLETAS COM DEFICIÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES** – O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

**DAU = ATLETAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA** – O ATLETA com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2000Hz e 3.000HZ.

**GUIA** = Aquele que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.



## OBSERVAÇÕES:

O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas, deverá efetuar sua inscrição no link disponível no site [www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br](http://www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br) o mesmo deverá preencher o cadastro com as informações solicitadas, a fim de efetivar sua inscrição.

No momento do preenchimento do cadastro, o ATLETA com deficiência deverá escolher a modalidade na qual se enquadra, conforme acima descrito.

## 5- DA INSCRIÇÃO DO ATLETA KIDS

**ATLETAS KIDS** – A inscrição do ATLETA kids deverá ser realizada pelo responsável legal e **atentar-se à data de nascimento** para realizar o cadastro de acordo com sua categoria.

## 6– LARGADA

A largada da corrida Kids acontecerá às 15:00 h, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

A largada da corrida dos adultos acontecerá às 19:00 h. No momento da largada, os atletas serão diferenciados por rítimo.

- Largada 5 km, 10 km e 15 km: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Largada Segurança Pública 5 km: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Moradores de Cachoeiro de Itapemirim 5Km, 10Km e 15Km: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Largada CAD: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Largada ACD: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Largada DEV: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

## 7– INSCRIÇÕES GERAIS.

7.1 As inscrições serão limitadas a 2200 (dois mil e duzentos) atletas, sendo 400 (quatrocentos) para corrida Kids e 1800 (hum mil e oitocentos) para as demais categorias.

7.2 As inscrições para a 41ª Corrida de São Pedro serão iniciadas no site [www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br](http://www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br) a partir das 13h do dia 30 de maio de 2019, na quantidade total deduzidas as vagas preenchidas in loco no dia do Lançamento quando serão disponibilizadas 200 vagas.



7.3 A inscrição será de 01 (hum) pacote de fralda geriátrica nos tamanhos M, G, GG ou XG (que no pacote tenha no mínimo 07 (sete) fraldas, para a categoria 5km, 10km e 15km e 01 (uma) caixa de um litro de leite integral para categoria Kids, que será doado para instituições beneficentes do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

7.4 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

7.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deverá consultar antecipadamente um profissional Médico e/ou profissional de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou qualquer outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para sua participação é **OBRIGATÓRIO** que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo estar devidamente vestido com a camisa alusiva ao evento e portar o número de peito.

e) Caso o atleta não esteja devidamente vestido com a camisa alusiva a corrida, para receber a premiação, estará automaticamente desclassificado do evento.

f) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da 41ª Corrida de São Pedro ATÉ 30 MINUTOS APÓS DIVULGAÇÃO.

## 8- ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

### 8.1 - Entrega de kit

a) A entrega do kit será efetuada nos dias **21 e 22/06/2019** em local a ser definido e divulgado pela SEMESP.

OBS. Havendo necessidade de troca de local de entrega será avisado anteriormente no site:

[www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br](http://www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br)

b) Para a retirada do kit adulto, será necessário apresentar:

- **Documento de identificação oficial com foto.** Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido uma procuração disponível no anexo I, em duas vias, sendo que uma ficará retida no momento da retirada do kit.
- No caso da categoria morador de Cachoeiro o atleta deverá apresentar comprovante de residência e título de eleitor.
- **Comprovante de inscrição.**
- 01 (hum) pacote de Fralda Geriátrica para 5km, 10 km e 15km.

**Obs. 1.:** O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, e 03 (três) tickets destacáveis (“guarda-volumes”, “kit-lanche” e “medalha”) que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

**Obs. 2.:** O atleta receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

**Obs. 3.:** O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme tamanho solicitado no ato da inscrição e chip de cronometragem.

**OBS. 4:** Os Kits de alimentação serão entregues no término da prova.

c) Para retirada do kit kids, será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto do responsável;
- comprovante de inscrição;
- documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento do atleta kids. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido uma procuração, em duas vias, sendo que uma ficará retida no momento da retirada do kit.
- 01 (uma) caixa de 01 (hum) litro de leite integral. **Atenção não será permitida entrega por foto via whatsapp ou outro meio eletrônico.**





**Obs. 1.:** O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, nome do atleta, e 03 (três) tickets destacáveis (“guarda-volumes”, kit-lanche e “medalha”) que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

**Obs. 2.:** O atleta NÃO receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

**Obs. 3.:** O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme tamanho solicitado no ato da inscrição.

**Obs. 4:** Os Kits de alimentação serão entregues no término da prova.

## **9 – DA COMPETIÇÃO**

**9.1** A Corrida de Rua **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada:

Data: **22 de junho de 2019 (sábado).**

Local da Largada e Chegada: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, localizada na Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim.

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das **14:30h**

Horário da Largada: **15:00h (kids) e 19:00h (demais categorias).**

Distância do Percurso: 5 km, 10 km e 15km

**9.2** A distância de 15 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

**9.3** A distância de 10 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

**9.4** A distância de 5 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

**9.5** Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Não estiver usando a camisa alusiva ao evento para premiação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;



- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.
- Casos omissos serão avaliados pela organização da prova

9.6 A competição será finalizada após 2h (duas horas) da chegada do primeiro colocado.

## 10- PREMIAÇÃO

10.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

### Categoria Geral

Medalha de participação. Somente serão classificados e terão direito os atletas que completarem rigorosamente o percurso e terminarem a prova em, no máximo, 2h (duas horas) após a chegada do primeiro colocado e constarem na lista de classificação oficial.

As categorias 5 km, 10 km e 15 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados no geral.

As categorias ACD, DEV E CAD 5 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 03 primeiros colocados.

A categoria Segurança Pública 5 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 03 primeiros colocados.

A categoria Moradores de Cachoeiro de Itapemirim 5 km, 10 km e 15 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 03 primeiros colocados.

A categoria kids masculino e feminino receberão medalhas de participação do evento.

Obs. Haverá premiação especial em pecúnia para os 03 (três) primeiros colocados gerais no masculino e feminino, 10 km e 15 km:

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 1.200,00
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 900,00 cada
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 700,00 cada
- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (15 km) R\$ 1.600,00 cada
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (15 km) R\$ 1.150,00 cada
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino (15 km) R\$ 850,00 cada



## Faixa etária

Premiação Para os (03) primeiros colocados por faixa etária:

1º colocado – Troféu.

2º colocado – Troféu.

3º colocado – Troféu.

As faixas etárias são:

**5km:** 16 a 19 ANOS, 20 a 29 ANOS, 30 a 39 ANOS, 40 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.

**10km:** 18 a 29 ANOS, 30 a 39 ANOS, 40 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.

**15km:** 18 a 29 ANOS, 30 a 39 ANOS, 40 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.

**Kids:** 5 a 15 ANOS, medalha de participação a todos que completarem o percurso.

## Categoria Especial (5 Km)

**CAD:** Cadeirante (masculino e feminino)

**DEV:** Pessoa com deficiência visual

**ACD:** Atletas com deficiência masculino e feminino= **DEV** = **AMP** = Amputados de Membros inferiores **DMAI** = Pessoa com deficiência

**Andante Membro Inferior DI** = Pessoas com deficiências Intelectuais / **DMS** = Pessoas com deficiências de Membros Superiores **DAU** = Pessoas com Deficiência auditiva.

## Premiação

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

Obs. Não haverá prêmio em dinheiro para estas categorias

**Segurança Pública (5 km):** Militares do Exército, Marinha, Aeronáutica, Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Agentes Prisionais, Agentes de segurança privada, Guardas Municipais, Agentes Municipais de Trânsito, Tiro de Guerra e Agentes Socioeducativo (IASSES).



## Premiação

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

Obs. Não haverá prêmio em dinheiro para estas categorias

**Morador de Cachoeiro de Itapemirim (5 km, 10km e 15km):** Pessoas residentes em Cachoeiro de Itapemirim e que apresentem Comprovante de Residência e Título de Eleitor.

## Premiação

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

Obs. Não haverá prêmio em dinheiro para estas categorias

10.1A premiação será de acordo com as classificações específicas.

10.2 Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação, prevalecendo a maior premiação;

10.4 O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária do atleta devidamente inscrito e classificado na categoria geral.

## 11. – APURAÇÃO

A **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip), sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta.

Obs.: Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

## 12–DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A comissão organizadora da **41ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, **NÃO** se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.2. A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.



12.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

12.4. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

12.5. Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, apoio e guardas de trânsito.

12.6. A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

12.7. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

12.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e guarda-volumes.

12.9. A ORGANIZAÇÃO **NÃO** recomenda E **NÃO SE RESPONSABILIZA** que sejam deixados valores e equipamentos no guarda-volumes tais como dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), etc.

12.10. **A ORGANIZAÇÃO NÃO** se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes.

12.11. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus APOIADORES E REALIZADORES de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS que venham a extraviar-se durante sua participação no EVENTO.

12.12. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

12.13. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

12.14. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

12.15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## Regulamento da 3ª Corrida de São Pedro Kids

### 1.A PROVA

A prova será realizada na data: **22 de junho de 2019**, no mesmo dia da 41ª Corrida de São Pedro e será de acordo com as idades, distâncias e em quantas baterias forem necessárias. O número de baterias e distâncias poderá ser alterado a critério da Organização do evento. Poderão se inscrever crianças de 5 a 15 anos, nascidas entre 2004 e 2014.

### 2.IDADES E DISTÂNCIA:

- 05 e 06 anos de idade, nascidos no ano de 2013 e 2014, distância de 200 metros;
- 07 e 08 anos de idade, nascidos em 2011 e 2012, distância de 400 metros;
- 09, 10 e 11 anos de idade, nascidos em 2008, 2009 e 2010, distância de 600 metros;
- 12 e 13 anos de idade, nascidos em 2006 e 2007, distância de 1.500 metros;
- 14 e 15 anos de idade, nascidos em 2004 e 2005, distância de 2.000 metros.

### 3.INSCRIÇÕES:

As inscrições serão limitadas a 400 (quatrocentos) atletas e poderão ser feitas a partir do **dia 30 de maio de 2019 até 03 de junho de 2019**, ou quando for completado o limite de inscrição.

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no site [www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br](http://www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br). A inscrição será gratuita e a entrega do kit será mediante adoção de 01 (hum) litro de leite em caixa, que será doado para instituições beneficentes do município.

**3.2** O responsável pelo atleta kids, ao efetuar a inscrição do atleta, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação do atleta no evento e aceita este Regulamento.

**3.3** Somente os atletas kids deverão ter acesso à pista de corrida. É importante que os responsáveis evitem permanecer nestes locais para facilitar o controle e colaborar para o bom andamento da prova. A segurança da Prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos atletas kids e seus responsáveis.

**3.4** Os responsáveis terão acesso a seus atletas kids após estes pegarem suas medalhas. A inscrição do atleta na prova é de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta.

**3.5** É obrigatório o uso da camisa alusiva ao evento e do NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO pelo atleta kids, que deverá ser fixado na frente da sua camiseta. A Prova acontecerá com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso as condições atmosféricas coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, de acordo com a Comissão Organizadora.

**3.6** O responsável pelo atleta kids deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

**3.7** Ao preencher a ficha de inscrição, o responsável pelo atleta kids declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o responsável pelo atleta kids, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

b) O responsável pelo atleta kids inscrito declara que a criança está apta (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.

c) O responsável pelo atleta kids autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para sua participação, é imprescindível que o responsável pelo atleta kids esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à Comissão Organizadora da Corrida até 30 minutos após sua divulgação.

#### 4 - DA ENTREGA DO KIT

a) A entrega do kit será efetuada em local determinado pela SEMESP nos dias **21 e 22/06/2018**.

OBS: Havendo necessidade de troca de local de entrega será avisado anteriormente no site: [www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br](http://www.corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br).

4.1 Para a retirada do kit será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto do responsável;
- Comprovante de inscrição;
- Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento do atleta kids. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido uma procuração disponível no anexo III, em duas vias, sendo que uma ficará retida no momento da retirada do kit.
- 01 (uma) caixa de 01 (hum) litro de leite integral.

Obs. 1.: O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, nome do atleta e 03 (três) tickets destacáveis (“guarda-volumes”, “retirada-chip” e “medalha”) que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

Obs. 2.: O atleta NÃO receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

Obs. 3.: O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme disponibilidade de tamanho.

Obs. 4: Os Kits de alimentação serão entregue no término da prova.





## Regulamento Corrida - ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit juntamente com a fralda geriátrica e comprovante de inscrição, conforme o Regulamento. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização. Eu,

\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo o  
(a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_ a retirar meu kit atleta da 41ª Corrida de São Pedro.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

Assinatura do (a) Atleta

Assinatura do (a) portador

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## Regulamento Corrida - ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com 5 km/10 km/15 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a promotora, seus organizadores, realizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores.
7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Assinatura do Corredor

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM